



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que sejam providenciados, por meio da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), na pessoa da Presidente, Sra. Marília Dantas, os serviços de limpeza e de desobstrução de esgoto na Av. Conde da Boa Vista, em frente ao nº 390, Boa Vista, Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-110.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do justo pedido das pessoas que transitam no local, as quais se sentem prejudicadas pelo acúmulo de sujeira, pois os resíduos acumulados obstruem a passagem da água suja, que exala mau cheiro. Ocorre, também, o transbordamento da água do esgoto, pondo em risco a saúde dos habitantes e transeuntes que por ali trafegam. Além disso, ao alagar, a água fica empoçada por vários dias, deixando a Rua intransitável para pedestres e veículos.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Agosto de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto da Av. Conde da Boa Vista, Recife/PE.



Foto elaborada pelo gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

